



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/278

Centro de Custo: 5 - SEMASH  
Usuário Solicitante: CLARICE MULLER CAMEJO (Usuário: clarice.camejo)  
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/01/2025

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	9	2	8	245	30	2100	1004	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3551	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	984	
Projeto: Manut. Piso de Média Complexidade - PAEFI Órgão: 9 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte de Recurso: PROGRAMA - CREAS											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3551	21175 - CONserto DE GELADEIRA. COMPLEMENTO: Problema apresentado: Não está refrigerando.(Patrimônio nº 39887)	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
**DESCRIÇÃO:** Contratação de empresa especializada para conserto de geladeira.  
**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atenção aos serviços prestados na Política de Assistência Social - Proteção Social Especial, solicita o conserto de geladeira que atende as demandas da alta complexidade, ou seja, serviços continuados os quais necessitam deste item. Assim, justifica-se este conserto.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conserto de geladeira.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 3551 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- SECRETARIA:SEMASH.  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.  
**LOCAL DE ENTREGA:** Almoarifado - Pref. Mun. Portão  
**HORÁRIO DE ENTREGA:** Das 7h às 14h  
**RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
**DESCRIÇÃO:** Contratação de empresa especializada para conserto de geladeira.  
**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, em atenção aos serviços prestados na Política de Assistência Social - Proteção Social Especial, solicita o conserto de geladeira que atende as demandas da alta complexidade, ou seja, serviços continuados os quais necessitam deste item. Assim, justifica-se este conserto.  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para conserto de geladeira.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 3551 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- SECRETARIA:SEMASH.  
**DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: assistenciasocial@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004205  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/278**

o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 7h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

LOCAL DE ENTREGA: Almoarifado - Pref. Mun. Portão

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 7h às 14h

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: RODRIGO VANDAME (GESTOR DA SEMASH)

CLARICE MULLER CAMEJO  
Assistência Social

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretária Assistência social

Rodrigo Vandame  
Superintendente Casa da Cidadã  
Assistência Social e Habitação  
Portão, RS